



LEI ORDINÁRIA Nº 747

de 19 de outubro de 1993

"Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem-Estar Social e Criação do Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/10/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 747/1993 - 19 de outubro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em